

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 209, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 926

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto Administrativo nº 425, de 1º de setembro de 1995, que lotou no Gabinete da Liderança de Bloco Parlamentar (PMDB) o Procurador Jurídico **Benedito dos Santos Gonçalves**, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente